

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 2.042/2014

Data: 24 DE OUTUBRO 2014

Súmula:

providências.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras

PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a chefe do executivo municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTO DE SAÚDE		
3390140000 01303 391	Diárias – pessoal civil	R\$	5.000,00
3390300000 01000 392	Material de consumo	R\$	25.000,00

08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3390140000 01303 417	Diárias – pessoal civil	R\$	5.000,00
3390300000 01000 418	Material de consumo	R\$	23.000,00
4490520000 01303 425	Equipamentos e material permanente	R\$	5.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

08.002.10.301.0026.2030	MANUT. DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
3190110000 01303 306	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	5.000,00

08.002.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3190110000 01303 321	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	5.000,00

08.002.10.301.0026.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
3390300000 01303 376	Material de consumo	R\$	5.000,00

08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTO DE SAÚDE		
3390360000 01000 397	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	8.000,00

08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3390360000 01000 420	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	15.000,00

08.002.10.451.0026.1191	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE FIORÓPOLIS		
4490510000 01000 464	Obras e instalações	R\$	10.000,00

08.002.10.451.0026.1192	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
4490510000 01000 465	Obras e instalações	R\$	10.000,00
4490520000 01000 466	Equipamentos e material permanente	R\$	5.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity,

outubro de 2014.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Revogada em 25/10/14 no Jornal
O Diário do Norte do Paraná
Órgão Oficial desta Municipalidade

Edição: _____ Página: 05
25, 10, 14 DATA ASS